

APROVADO POR unanimidade
SESSÃO DO DIA 28/10/2025



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

ATA Nº 030/2025 – Aos treze (13) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), tendo por local o Plenário André Ferreira de Miranda da Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó, reuniram-se em Sessão Ordinária, sendo a vigésima nona (29ª) da Primeira (1ª) Sessão Legislativa da Décima (10ª) Legislatura: os Vereadores do Município de Pirapó sob a Presidência do Vereador Pedro Anschau Rauber, secretariado pela segunda secretaria vereadora Maria Cledi Birmann Couto; Presentes na Sessão todos os vereadores. Com número regimental, o presidente, às dezoito horas e trinta e dois minutos iniciou a sessão, solicitando a Diretora Legislativa a leitura de um texto bíblico. Na sequência, solicitou ao Assessor Jurídico a leitura da Ata nº 029/2025, da Sessão Ordinária do dia seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, em votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao secretário da Mesa Diretora a leitura das mensagens, ofícios e proposições recebidas: Leitura da mensagem nº 036/2025; Leitura dos Projetos de Lei Nº 084, 085, 086 e 087/2025; Leitura das Moções de Pesar 014 e 015/2025. Ordem do Dia: Discussão e votação do Projeto de Lei nº 080/2025, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em votação aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei nº 081/2025, do Poder Executivo. Com emenda supressiva ao art. 5º aprovada por maioria na Comissão de Constituição Justiça e Redação. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão os vereadores Juvêncio Soares dos Santos e Zilmar Simon do Canto que encaminharam voto favorável ao projeto com emenda. Em discussão os vereadores Floriano Deves Rambo e Ramão da Silva Malaquia que encaminharam voto desfavorável ao projeto com emenda. Em votação aprovado por maioria (6x2). Discussão e votação do Projeto de Lei nº 082/2025, do Poder Executivo. Com emenda supressiva ao art. 5º aprovada por maioria na Comissão de Constituição Justiça e Redação. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão os vereadores Juvêncio Soares dos Santos e Zilmar Simon do Canto que encaminharam voto favorável ao projeto com emenda. Em discussão o vereador Floriano Deves Rambo que encaminhou voto desfavorável ao projeto com emenda. Em votação aprovada por maioria (5x3). Discussão e votação do Projeto de Lei nº 083/2025, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão os vereadores Juvêncio Soares dos Santos, Zilmar Simon do Canto e Floriano Deves Rambo que encaminharam voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por unanimidade. Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2025, do Poder Executivo. Com parecer favorável das Comissões. Em discussão o vereador Floriano Deves Rambo que se absteve de votar por ser atingido diretamente. Em discussão o vereador Zilmar Simon do Canto que encaminhou voto favorável ao projeto. Em votação aprovado por maioria. Discussão e votação da Moção de Pesar Nº 014/2025, de autoria da Bancada do MDB. Em votação aprovado por unanimidade. Discussão e votação da Moção de Pesar Nº 015/2025, de autoria da Bancada do MDB. Em votação aprovado por unanimidade. Os Projetos de Lei nº 084, 085, 086, 087/2025 do Poder Executivo, o presidente encaminhou para Comissões permanentes da casa. Grande Expediente: Conforme lista de inscritos pronunciaram-se na Tribuna Livre os (as) Vereadores (as): 1- Maria Cledi Birmann Couto; 2- Ramão da Silva Malaquia; 3- Tarson Birmann; 4- Zilmar Simon do Canto em aparte vereadora Maria Cledi Birmann Couto;

Rua 15 de Novembro, nº 1409 – Centro – Pirapó (RS) – 97.885-000
Fone: (55) 3351-1090 – E-mail: camarapirapo@gmail.com

